



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 001 - CD/JP - IFPB,**

**de 17 de janeiro de 2020.**

*Aprovação do Regulamento Interno do  
ProfEPT*

**O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.008033.2018-68, **RESOLVE:**

Art 1º - **Aprovar** o Regulamento Interno do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT no Campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**